

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Ellei Martins, s/n, Centro, na cidade de NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, estabelecida Av. Luis Viana Filho, 13223, Torre 01, Sala 713, Hangar Business, Cond. Hangar Business Park, Bairro: São Cristovão, Cidade: Salvador - Bahia, CEP: 41.500-300, inscrita no CNPJ sob nº 20.299.643/0001-95, através do seu representante legal o Sr. José Domingos de Jesus Santos, portador da Carteira de Identidade nº 883.056.518, expedido por SSP/BA e CPF nº 975.048.405-30, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 032/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 098/2021.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

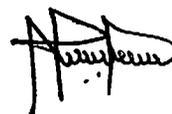
1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 99.595,00 (Noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.





1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de NOVA FÁTIMA mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoarifado do município de NOVA FÁTIMA, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de NOVA FÁTIMA deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de NOVA FÁTIMA poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de NOVA FÁTIMA.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente ATA terá validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.indap.org.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.



NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLAUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 09 de Setembro de 2021.

José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE

EDUCAR EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 20.299.643/0001-95
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME:
CPF:

JOÃO MARCOS S. DE JESUS
055.691.355-88

NOME: Caroline Leandra Pereira
CPF: 063.953.905-03

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o município de NOVA FÁTIMA e a empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados POR MENOR PREÇO POR LOTE, em face da realização do Pregão Presencial Nº 032/2021 e Processo Administrativo Nº 098/2021.

DESCRIÇÃO DOS LOTES (ITENS)

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BABYTECA COMPOSTO POR: CONJUNTO DE LIVROS SELECIONADOS, OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE. A BABYTECA DEVE SER COMPOSTA POR 60 LIVROS INFANTIS DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO.	UND	05	PAE	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTO POR: 60 LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. 01 FANTOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. 01 PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVA, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 1,90 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.	UND	03	PAE	R\$ 11.940,00	R\$ 35.820,00





	<p>01 ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.</p> <p>01 KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 64 – ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA.</p> <p>01 ALFABETO ILUSTRADO: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE.</p> <p>01 CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.</p> <p>02 PUFF'S INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM.</p> <p>01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO.</p>					
03	<p>CONJUNTO PEDAGÓGICO LER E SONHAR</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <p>120 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS.</p> <p>01 BAÚ: QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO 80CM DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 45CM DE ALTURA. BRANCO 15MM, FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS.</p> <p>12 CAMAS EMPILHÁVEIS IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS 133 X 54 X 14 CM, 4 TUBOS DE ALUMÍNIO, 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO.</p> <p>03 PUFF'S INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM.</p> <p>01 TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS, JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEUÃO, CACHINHOS DOURADOS, O TAPETE É COMPOSTO DE 8 PEÇAS DE E.V.A COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTALMENTE OU VERTICALMENTE, OS PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA QUE SEJAM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.</p>	UND	03	PAE	R\$ 11.945,00	R\$ 35.835,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

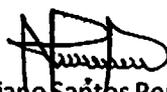


Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/10/2021 18:02:19
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5071b19-342e-4a12-8e65-07826a598bad

04	BIBLIOTECA MÓVEL INFANTIL ACERVO COMPOSTO POR: 180 LIVROS INFANTO-JUVENIL ARTES, CIÊNCIAS E SAÚDE, ECOLOGIA, OBRAS DE REFERÊNCIA / ENCICLOPÉDIAS DE PESQUISA E ESTUDO, FILOSOFIA, ÉTICA E VALORES, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E IDIOMAS, LITERATURA INFANTO JUVENIL CONJUNTO DE 10 FANTASIAS NOS SEGUINTE TEMAS: MACACÃO E TOUCA, PRINCESA, BRUXA, PRÍNCIPE CONJUNTO DE 10 FANTOCHES NOS SEGUINTE TEMAS: CONJUNTO FAMÍLIA BRANCA/NEGRA CONJUNTO ANINAIS GATO, CACHORRO, LEÃO E RATO APROXIMADAMENTE: 35CM (CADA) MATERIAL: FELTRO 01 MÓVEL VOLANTE COM 5 GAVETÕES E TEATRO DE FANTOCHES MEDINDO 150m DE ALTURA 75 CM DE LARGURA 45 CM DE PROFUNDIDADE COM RODAS EM SILICONE.	UND	01	PAE	R\$ 13.940,00	R\$ 13.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.595,00

Valor Total Estimado: R\$ 99.595,00 (Noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Nova Fátima-Bahia, 09 de Setembro de 2021.


José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE


EDUCARE EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 20.299.643/0001-95
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas
NOME: *João Marcos S: De Jesus*
CPF: *055.641.355-88*

NOME: *Donalaine Cunha Pereira*
CPF: *063.953.905-03*



J. J. S.
SILVA:2178
405600015
4

Assinado de forma
segura em 05
de 10 de 2021 às
18:02:47 -03:00



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FATIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Ellei Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, P.A. Nº 098/2021.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA conforme Processo Administrativo nº 098/2021. Empresa Vencedora: EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – CNPJ: 20.299.643/0001-95, no valor de R\$ 99.595,00 (Noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Nova Fátima – BA, 09 de Setembro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 070/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preços através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, com a empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – CNPJ: 20.299.643/0001-95, no valor de R\$ 99.595,00 (Noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA conforme Processo Administrativo nº 098/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 09 de Setembro de 2021.

Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 09 de Setembro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito.

Prefeitura Municipal De Nova Fátima - Pça. Eiel Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993. Abertura: em 22/10/2021 às 09h:00min Local Sítio: www.llicitacoes-e.com.br Nº 900488 P nº 049/2021 - SRP Objeto: contratação de empresa especializada, na execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios do uso público do município de Nazaré/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas/anexas, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://pmmnaze.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> ou no www.llicitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitnaze@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711.

SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata nº 070/2021-Pregão Presencial nº 032/2021. OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição de material didático complementar para atender dos alunos da Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Nova Fátima-BA conforme Processo Administrativo nº 098/2021. Validado da Ata 12 meses. Empresa Vencedora: EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 20.299.643/0001-95, no valor de R\$ 99.595,00 (Noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais). Data da Ata 09/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia, informa aos interessados a realização dos processos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Data de abertura 21/10/2021, às 8:00h, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa do Ramo Para Fornecimento de Peças Originais Ou Genúínas Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Equipamentos da Frota Municipal de Nova Viçosa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Data de abertura 21/10/2021, às 10:00h, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa do Ramo Para Fornecimento de Mão de Obra de Mecânico Destinada A Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Equipamentos da Frota Municipal de Nova Viçosa.

Por meio do site www.llicitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.llicitacoes-e.com.br no campo de mensagem. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/sita/diariooficial>.

CRISTIANO XAVIER GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
Repetição**

O Município de Olindina/BA realizará P.E-SRP nº44/21 - P.A Nº 12/21, Registro de preço para aquisição futura e parcelada de urna funerária e serviços de traslado em atendimento a secretaria municipal de ação social do Município de Olindina/BA. O certame será realizado na dia 21/10/21, às 14hs. Retirada de Edital: site.olindina.ba.gov.br; e-licitacoes e no setor de licitações de 2ª a 6ª 08h às 12h tel: (75) 3436-1181.

Olindina-BA, 5 de outubro de 2021
JARDEL B. DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Repetição**

Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, todos em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Educação, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 19/10/2021, às 08:30 horas. Edital/Informações: www.llicitacoes-e.com.br e sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos - BA, 05/10/2021. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Registro de preços para aquisição parcelada de produtos diversos de higiene e de limpeza, todos em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos - BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 20/10/2021, às 09:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos - BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 20/10/2021, às 15:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas.

RUBENS C. QUEIROZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes que realizará a REABERTURA da Tomada de Preço n. 005/2021, dia 13/10/2021, às 09:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para dar continuidade à obra já iniciada da obra do Capuxu.

KELYANE ANDRADE BARROS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATO

CT N. 0535/2021- Proc. Adm n. 1055/2021 - Pregão Eletrônico n. 0095/2021 - Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos da Rede Municipal de Ensino - Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - Preço total: R\$ 228.398,50 - Prazo de Vigência: 06(Seis) meses - Prazo de Entrega: até 30 (Trinta) dias - Data: 21/09/2021 - (SEDUC).

CT N. 0527/2021- Proc. Adm n. 1639/2021 - Inexigibilidade n. 0019/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada na Área de Consultoria para Prestação de Serviços de Assessoria para capacitação do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Contratada: ACP - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME - Preço total: R\$ 33.600,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses - Data: 16/09/2021 - (SEDES).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Reconheço e ratifico, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico emitido pelo Secretário Jurídico Municipal, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº0112/2021, a Dispensa de Licitação nº054/2021, que tem por finalidade a locação de brinquedos, máquina de pipoca e máquina de algodão doce para atender crianças beneficiárias do programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município de Pedro Alexandre - BA, nas comemorações do dia da criança de 2021, pelo valor global de R\$ 4.364,00 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais). LICITANTE VENCEDORA: DANIELA MONTEIRO NUNES, inscrita no CPF-MF nº 966.945.805-68.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0113/2021, Contratada: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Objeto: A aquisição de picolés para atender as crianças beneficiárias do programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município de Pedro Alexandre - BA, nas comemorações do dia da criança de 2021, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

O Município de Pedro Alexandre torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0113/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 055/2021. Cujo o objeto e a aquisição de picolés para atender as crianças beneficiárias do programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município de Pedro Alexandre - BA, nas comemorações do dia da criança de 2021. LICITANTE VENCEDORA: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.784.465-91.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Reconheço e ratifico, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico emitido pelo Secretário Jurídico Municipal, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº0113/2021, a Dispensa de Licitação nº055/2021, que tem por finalidade a aquisição de picolés para atender as crianças beneficiárias do programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município de Pedro Alexandre - BA, nas comemorações do dia da criança de 2021, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). LICITANTE VENCEDORA: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.784.465-91.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0112/2021, Contratada: DANIELA MONTEIRO NUNES, Objeto: A locação de brinquedos, máquina de pipoca e máquina de algodão doce para atender crianças beneficiárias do programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município de Pedro Alexandre - BA, nas comemorações do dia da criança de 2021, no valor global de R\$ 4.364,00 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

O Município de Pedro Alexandre torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0112/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2021. Cujo o objeto e a locação de brinquedos, máquina de pipoca e máquina de algodão doce para atender crianças beneficiárias do programa Bolsa Família/ Cadastro Único do Município de Pedro Alexandre - BA, nas comemorações do dia da criança de 2021. LICITANTE VENCEDORA: DANIELA MONTEIRO NUNES, inscrita no CPF-MF nº 966.945.805-68.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico nº 43/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de horas máquina, tipo menor preço global. Data: 19/10/2021, às 09:00 horas no portal www.llicitacoes-e.com.br. O Edital e atos posteriores podem ser consultados no site <http://www.pindaiba.gov.br>. Pindaí-BA, 06 de outubro de 2021. Telefone: (77) 3667-2245.

ERICA DE JESUS PEREIRA

